

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 243, de 17 de julho de 2003.

*Estabelece datas para as reuniões ordinárias
do Conselho Universitário da UEMS.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 31 de outubro de 2003 e 7 de maio de
2004, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS